

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA
E DESPORTO AO PROJETO DE LEI Nº 919/2025**

Protocolo nº 5727/2025

Processo nº 1679/2025

Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos de Mato Grosso, o Dia Estadual do Produtor Cultural.
Autor: Deputado Beto Dois a Um

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe institui, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso, o **Dia Estadual do Produtor Cultural**, a ser celebrado anualmente no dia **14 de agosto**. A proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar os produtores culturais como profissionais essenciais para a realização de projetos artísticos e culturais, promovendo a circulação da cultura, a formação de públicos, a valorização dos artistas locais e o fortalecimento da identidade cultural do Estado.

A justificativa que acompanha o projeto destaca o papel estratégico dos produtores culturais na cadeia produtiva da cultura, evidenciando que, mesmo sendo fundamentais para o desenvolvimento de políticas culturais e para o fomento da economia criativa, esses profissionais ainda carecem de reconhecimento público e institucional. Assim, a criação de uma data oficial visa não apenas homenagear essa categoria, mas também incentivar ações de formação, debates e eventos que promovam a qualificação e a visibilidade desse segmento.

A escolha do dia 14 de agosto para a celebração está associada à reinauguração do **Cine Teatro Cuiabá**, um dos principais equipamentos culturais de Mato Grosso, cuja trajetória representa a resistência e a renovação da vida cultural no Estado. Tal simbologia reforça o sentido da data proposta, conectando a celebração dos produtores culturais a um marco relevante para o setor.

O projeto está em consonância com princípios constitucionais como a valorização da cultura (art. 215 da Constituição Federal), a promoção do desenvolvimento humano (art. 3º, I

e II), o direito à participação cultural e o estímulo à economia criativa. A medida também dialoga com os esforços de fortalecimento das políticas públicas de cultura em nível estadual e nacional.

O **Projeto de Lei foi lido em 28/05/2025, durante a 36ª Sessão Ordinária**, e foi determinado o cumprimento de pauta por cinco sessões ordinárias, conforme dispõe o Regimento Interno. A proposição cumpriu pauta nas seguintes datas: 37ª Sessão Ordinária (28/05/2025), 38ª e 39ª Sessões Ordinárias (04/06/2025), e 40ª e 41ª Sessões Ordinárias (11/06/2025). Encerrado o prazo de pauta em 11/06/2025, o projeto foi encaminhado em 16/06/2025 à Consultoria para despacho, ao Núcleo Social e à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 362 do Regimento Interno.

Os autos apresentam pesquisa preliminar, de caráter meramente informativo, citando que **não** foram localizados projetos em trâmite que tratem de matéria análoga ou conexa, bem como normas jurídicas idênticas ao projeto em tela.

A análise do **mérito** legislativo abrange a verificação da **conveniência** e da **oportunidade** da proposta sob a ótica da administração pública, **respeitados os limites da legalidade**. Esses critérios dizem respeito à discricionariedade estatal na formulação de políticas públicas, permitindo aferir se a medida é **adequada ao interesse social, viável em sua execução e compatível com os objetivos administrativos do Estado**. Trata-se, portanto, de avaliar se a proposição contribui, dentro dos marcos legais, para o atendimento efetivo das demandas coletivas.

Do ponto de vista do **mérito**, o Projeto de Lei nº 919/2025 revela-se plenamente justificável sob a ótica da **conveniência da administração pública**, ao propor uma ação de baixo custo orçamentário e elevado retorno simbólico e social. A instituição do Dia Estadual do Produtor Cultural configura-se como um instrumento eficaz de valorização de um segmento profissional estratégico, cuja atuação impacta diretamente na política cultural, na formação cidadã e na economia criativa. A administração pública, ao reconhecer formalmente essa categoria, sinaliza seu compromisso com a articulação de políticas mais inclusivas e com o fortalecimento de redes culturais locais.

Quanto à **oportunidade**, a proposta alinha-se ao momento atual de crescente debate sobre o papel da cultura como vetor de desenvolvimento socioeconômico. O Estado de Mato Grosso tem buscado expandir sua presença cultural em diversos territórios e incentivar ações voltadas à descentralização e ao fomento de práticas culturais. Neste cenário, a instituição de uma data comemorativa dedicada ao produtor cultural atua como catalisadora de iniciativas, possibilitando a criação de programações específicas, formações e eventos que envolvam artistas, gestores e a sociedade civil.

Sob o aspecto do **interesse social**, a medida tem o potencial de ampliar o reconhecimento público da importância da cultura como direito e como bem coletivo. Ao destacar o papel dos produtores culturais, promove-se a valorização da diversidade cultural, a construção de identidades e o fortalecimento da cidadania. Além disso, a iniciativa contribui para a criação de um ambiente mais favorável ao desenvolvimento de políticas públicas de cultura sustentáveis, participativas e articuladas com os diversos segmentos da sociedade.

II – VOTO DO RELATOR

Trata-se de proposta oportuna, de interesse coletivo e perfeitamente compatível com os princípios da administração pública, notadamente os da **eficiência, finalidade e promoção do bem comum**, devendo, portanto, ser acolhida favoravelmente por esta Casa Legislativa. Recomenda-se, portanto, a **APROVAÇÃO** da matéria, com o regular prosseguimento de sua tramitação no âmbito das comissões competentes.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO

ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: ORDINÁRIA 3ª EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 01/09/25 10H.

PROPOSIÇÃO: PL Nº 919/2025

AUTORIA: DEPUTADO BETO DOIS A UM

APENSAMENTOS:

SUBSTITUTIVOS:

EMENDAS:

MEMBROS TITULARES		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado THIAGO SILVA Thiago Alexandre Rodrigues da Silva MDB PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado SEBASTIÃO REZÊNDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
			<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado PSB	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fábio José Tardin PSB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
			<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
			<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTES		RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
	Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
			<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado DIEGO GUIMARÃES Diego Arruda Vaz Guimaraes REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
			<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
			<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
	Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio José de Campos UNIÃO BRASIL	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL	<input type="checkbox"/> REMOTO	
			<input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> AUSENTE		
			<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.